



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA Nº 014/2022

Designa comissão para sugestões e acompanhamento do projeto de lei do plano de carreiras, cargos, funções e remunerações dos servidores do Poder Judiciário - Justiça Militar do Estado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as conferidas pelos incisos XIV e XXXIII do art. 9º do Regimento Interno do TJMRS e atendendo solicitação dos magistrados e servidores, conforme o que consta no expediente SEI nº 9.2020.0700.00.1149-5,

REVOGA a Portaria nº 126/2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.848, de 13/10/2020, e **DESIGNA** os ocupantes dos cargos de Diretor-Geral; Secretário da Presidência; Contador; Assessora Judiciária da Assessoria Jurídica; Um Servidor indicado pelo Juiz Titular de cada uma das auditorias da JME para, em comissão e sob a coordenação do Diretor-Geral, sugerir alterações e acompanhar a tramitação do projeto de lei para a instituição de Plano de Carreiras, Cargos, Funções e Remunerações relativo aos Quadros dos Serviços Auxiliares da JME. Fixo o prazo de até 20 dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2022.

FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR-PRESIDENTE

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.136, de 03 de fevereiro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001